

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL

Data: 2021 - 01 - 18

Ata Nº 02 / ESHT/PC/01 / 2020

Hora Início: 10h Hora Término 11h

Procedimento Concursal:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> A termo | <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado |
| <input type="checkbox"/> Professor Coordenador Principal | <input type="checkbox"/> Professor Coordenador Principal |
| <input type="checkbox"/> Professor Coordenador | <input checked="" type="checkbox"/> Professor Coordenador |
| <input type="checkbox"/> Professor Adjunto | <input type="checkbox"/> Professor Adjunto |
| <input type="checkbox"/> Outro | <input type="checkbox"/> Outro |

Local	Videoconferência		
Área	Hotelaria e Restauração	N.º Postos	1
Publicitação	Diário da República n.º 211, 2.ª série, de 29 de outubro. Aviso (extrato) n.º 17405/2020		
	Bolsa de Emprego Público n.º OE202010/1069, em 29 de outubro de 2020		
	Site da ESHT, em 29 de outubro de 2020		
Júri	Presidente	Fernando Flávio Ribeiro Oliveira Ferreira	
	Vogal efetivo	Francisco Manuel Dionísio Serra	
	Vogal efetivo	Rui Manuel Campos de Almeida Mota	
	Vogal efetivo	Filipe de Almeida Barrias	
	Vogal efetivo	Manuel Augusto da Fonseca Marques	
	Vogal efetivo	Sandra Isabel Sordo Gonçalves da Silva	
Ordem de trabalhos	1. Apreciar e deliberar sobre as pronúncias apresentadas pelas/os candidatas/os em sede de audiência de interessados.		
	2. Elaborar a lista definitiva das/os candidatas/os admitidas/os e excluídas/os.		

A reunião foi dirigida pelo presidente do júri, e contou com a participação de todos os vogais, com exceção do vogal Filipe de Almeida Barrias, que justificou a sua falta.

1. Apreciar e deliberar sobre as pronúncias apresentadas pelas/os candidatas/os em sede de audiência de interessados

Relativamente à decisão do júri sobre a lista provisória de candidaturas admitidas e excluídas, o candidato Paulo Fernando Pereira Fabião Simões apresentou a pronúncia constante do Anexo 1 à presente ata.

O júri apreciou esta pronúncia, tendo deliberado:

- Repudiar a afirmação, não fundamentada, que o candidato faz de que "A decisão favorável para a candidata admitida não concorre conforme as regras explícitas na lei vigente dos concursos públicos visto dela resultar contrariado o plasmado no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07 (no segmento em que determina que "O concurso obedece aos princípios [...] de igualdade de condições e de igualdade de oportunidades."), bem assim como o consagrado nos artigos 13.º, 47.º e 266.º da Constituição da República Portuguesa."
- Confirmar a decisão anterior de exclusão do candidato Paulo Fernando Pereira Fabião Simões, fundamentada no não cumprimento com o estipulado na alínea b) do n.º 6 do Edital do concurso, porquanto o júri considera que a área do seu doutoramento – Turismo, Lazer e Cultura – não é afim à área do presente concurso – Hotelaria e

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSALData: 2021 - 01 - 18Ata Nº 02 / ESHT/PC/01 / 2020Hora Início: 10h Hora Término 11h

Restauração –, como, por exemplo, se depreende do teor da Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, que aprova a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação.

2. Elaborar a lista definitiva das/os candidatas/os admitidas/os e excluídas/os

Pelo acima exposto, e na ausência de outras pronúncias, o júri deliberou confirmar a decisão tomada na reunião anterior relativa à admissão e exclusão das candidaturas, pelo que a lista provisória das/os candidatas/os admitidas/os e excluídas/os torna-se definitiva, conforme consta no anexo 2 da presente ata.

Todas as deliberações constantes da presente ata foram tomadas por unanimidade, não tendo votado o presidente do júri, conforme estipula o n.º 2 do artigo 12º do Despacho n.º 4807/2011, publicado em Diário da República, 2.ª série – N.º 54, de 17 de março.

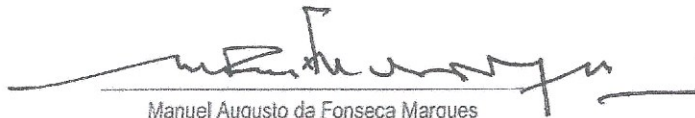
Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

Fernando Flávio Ribeiro Oliveira Ferreira
(Presidente do júri)

Francisco Manuel Dionísio Serra
(Vogal)



Rui Manuel Campos de Almeida Mota
(Vogal)



Manuel Augusto da Fonseca Marques
(Vogal)



Sandra Isabel Sordo Gonçalves da Silva
(Vogal)

**ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL**Data: 2021 - 01 - 18Ata Nº 02 / ESHT/PC/01 / 2020Hora Início: 10h Hora Término 11h**ANEXO 2****LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATAS/OS ADMITIDAS/OS E EXCLUÍDAS/OS****CANDIDATAS/OS ADMITIDAS/OS**

Nome	N.º de Identificação – CC
Mónica Pereira de Oliveira	10039753 0 ZX3

CANDIDATAS/OS EXCLUÍDAS/OS

Nome	N.º de identificação – CC	Fundamento da exclusão
Alberto Silva e Costa	148138888 (NIF)	Não foi submetido qualquer documento, em particular os obrigatórios.
Alexandra Maria Teixeira Lopes Pessoa	263252388 (NIF)	Candidata não cumpre com o estipulado na alínea b) do nº 6 do Edital do concurso.
Ana Sofia Borda de Água de Almeida	10961781 9 ZX5	Candidata não cumpre com o estipulado na alínea b) do nº 6 do Edital do concurso.
António Manuel da Silva e Melo	10720497 5 ZY6	Candidatura submetida em 15/12/2020: fora do prazo previsto no Edital.
Betina dos Santos Ruiz	18020339 8 ZZ7	Candidata não cumpre com o estipulado na alínea b) do nº 6 do Edital do concurso.
Bonifácio Humberto do Rosário Rodrigues	05202855 0 ZX1	Candidato não cumpre com o estipulado na alínea b) do nº 6 do Edital do concurso.
Carla Cristina Almeida Ferreira	32099325 6 ZZ3	Candidata não cumpre com o estipulado na alínea b) do nº 6 do Edital do concurso.
Elisabete Cristina Elisabete Alves	12153840 0 ZX5	Candidata não cumpre com o estipulado na alínea b) do nº 6 do Edital do concurso.
João Pedro Vaz Pinheiro Estêvão	10797690 0 ZX2	Candidato não cumpre com o estipulado na alínea b) do nº 6 do Edital do concurso.
Maria José Silva Faria	11448182 2 ZX2	Candidata não cumpre com o estipulado na alínea b) do nº 6 do Edital do concurso.
Óscar Teixeira Ramada	07893783 3 ZZ2	Candidato não cumpre com o estipulado na alínea b) do nº 6 do Edital do concurso.
Paulo Fernando Pereira Fabião Simões	10092397 6 ZY9	Candidato não cumpre com o estipulado na alínea b) do nº 6 do Edital do concurso.



AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

Audiência dos interessados

ALEGAÇÕES

ESTADO:

PENDENTE

FASE DO PROCEDIMENTO A QUE SE REFEREM AS ALEGAÇÕES:

FASE / MÉTODO 1

ALEGAÇÕES DO CANDIDATO NO ÂMBITO DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO:

O candidato excluído vem alegar que prestou provas públicas na Universidade de Coimbra a 12 de Novembro de 2015 o que contabiliza o tempo de mais de 5 anos até à data do prazo da candidatura conforme Edital.

A candidata admitida realizou as suas provas de Especialista a 23 de Novembro de 2015, menos 11 dias do que as provas de doutoramento.

Caso a candidata admitida já tenha realizado o seu doutoramento será em data posterior ao grau de especialista, não cumprindo com os requisitos previstos no artigo 19.º do ECPDESP.

A decisão favorável para a candidata admitida não concorre conforme as regras explícitas na lei vigente dos concursos públicos visto dela resultar contrariado o plasmado no artigo 5º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11.07 (no segmento em que determina que "O concurso obedece aos princípios [...] de igualdade de condições e de igualdade de oportunidades."), bem assim como o consagrado nos artigos 13.º, 47.º e 266.º da Constituição da República Portuguesa.

Em relação à área científica o alegado considera que a sua formação é uma área afim daquela para que é aberto o concurso conforme o disposto no artigo 19.º do ECPDESP, bem como nos requisitos de admissão enunciados no concurso em causa.

Face ao exposto o candidato excluído vem solicitar esclarecimentos devidamente fundamentados sobre as questões de facto e de direito dentro do prazo previsto na lei.

ANEXOS:



24_21313_AudienciaDeInteressados.pdf

(../file_server_root_dir/CandidaturasRH/reclamacoes/24_21313_AudienciaDeInteressados.pdf)

RESPOSTA ÀS ALEGAÇÕES

DEFERIMENTO

INDEFERIMENTO